



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 6336, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Projeto de Lei nº 126/2025

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

*Inclui o Dia do Influenciador Digital no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava.*

*Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## **L E I   n° 6 3 3 6**

**Art. 1º** Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava, a data comemorativa: Dia do Influenciador Digital – Criadores de Conteúdo -, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 do mês de novembro.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 09 de setembro de 2025.**

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL**